



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Quarta-feira • 5 de Setembro de 2018 • Ano • Nº 2864

Esta edição encontra-se no site: [www.jaguaquara.ba.io.org.br](http://www.jaguaquara.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Portaria 199** - Licença de Adriana Silva Santiago para Treinamento de Saúde.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

## PORTARIA Nº 199, de 05 de setembro de 2018.

*Concede Licença a servidora ADRIANA  
SILVA SANTIAGO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 487/1995 e Portaria nº 072 de 28.06.2017 e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a licença pelo período de 60 (sessenta dias), para a servidora **ADRIANA SILVA SANTIAGO**, Gari, Matrícula nº 20030, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para tratamento de saúde, a iniciar-se em 05.09.2018 até 05.11.2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 05 de setembro de 2018.

**GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL